DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Errata 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. 2349 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre: *"A alteração do art. 2º do Decreto Municipal nº 2.347, de 14 de outubro de 2026, que institui o Comitê Gestor Municipal de Alfabetização (CGMA)."*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e no artigo 16 da Lei Municipal nº 1878, de 13 de outubro de 2026, e

CONSIDERANDO que o art. 16 da Lei Municipal nº 1878, de 13 de outubro de 2026, remete ao ato de instituição do Comitê Gestor Municipal de Alfabetização (CGMA) a definição de sua composição, atribuições e funcionamento;

CONSIDERANDO a proposta do Departamento Municipal de Educação de ajustar a composição do CGMA, antes da designação de seus membros, com a inclusão do Supervisor de Ensino e a representação própria dos professores da Educação Infantil;

D E C R E T A:

Art. 1º – O art. 2º do Decreto Municipal nº 2.347, de 14 de outubro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º –** O CGMA será composto pelos seguintes membros:*

I – o(a) Diretor(a) do Departamento Municipal de Educação, que o presidirá;

II – o Supervisor de Ensino do Departamento Municipal de Educação ou, na sua falta, servidor do Suporte Pedagógico indicado pelo(a) Diretor(a) do Departamento Municipal de Educação;

III – 2 (dois) representantes das equipes gestoras das unidades escolares com turmas do ciclo de alfabetização, indicados por seus pares;

IV – 1 (um) representante dos professores alfabetizadores do Ensino Fundamental I, indicado por seus pares;

V – 1 (um) representante das equipes gestoras da Educação Infantil, indicado por seus pares;

VI – 1 (um) representante dos professores da Educação Infantil, indicado por seus pares;

VII – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação, indicado pelo próprio Conselho;

VIII – 1 (um) representante dos pais ou responsáveis, indicado pelos Conselhos de Escola.

***§ 1º –** Os membros referidos nos incisos III a VIII terão, cada um, um suplente, indicado da mesma forma que o titular.*

***§ 2º –** Poderá ser convidado a participar das reuniões do CGMA, para fins de articulação regional, representante da Unidade Regional de Ensino – URE da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.*

***§ 3º –** Os membros do CGMA serão designados por portaria, mediante indicação do Departamento Municipal de Educação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto.*

***§ 4º –** A participação no CGMA será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.*

***§ 5º –** Nas ausências e impedimentos do(a) Diretor(a) do Departamento Municipal de Educação, a presidência do CGMA será exercida pelo membro referido no inciso II." (NR)*

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, 15 de outubro de 2026.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Municipal de Administração e Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP

MATHEUS BRITO DA SILVA
Chefe de Gabinete

EDNA LOPES BARBOSA PACHECO
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Equipamentos e Periféricos de Informática e Acessório elétrico, para atender as necessidades dos departamentos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tarabai/SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 152.833,20.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs45min do dia 27/10/2026 (horário de Brasília).

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09hs00min do dia 27/10/2026 (horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09hs00min do dia 27/10/2026 (horário de Brasília).

LOCAL: Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

CONSULTAS AO EDITALE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Na internet, no site: **www.tarabai.sp.gov.br**.

ESCLARECIMENTOS:

Pelo e-mail: **licitacao@tarabai.sp.gov.br**.

Tarabai/SP, 14 de outubro de 2026.

RUBENS PINAFFI JUNIOR

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Errata

ERRATA

Ato do Presidente Nº 14/2026/15 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O Ato do Presidente nº 14/2026/15 de 13 de outubro de 2026, publicada na edição nº 1391, ano IX, de 14 de outubro de 2026, do Diário Oficial do Município de Tarabai(SP) tem pelo presente a seguinte correção:

Onde se lê:

Artigo 1º Fica a Sessão Legislativa Ordinária do dia 02/Outubro/2026 adiada para o dia 03/Outubro/2026 em razão do Feriado de Finados, nos termos do parágrafo único do art. 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarabai.

Leia-se:

Artigo 1º Fica a Sessão Legislativa Ordinária do dia 02/Novembro/2026 adiada para o dia 03/Novembro/2026 em razão do Feriado de Finados, nos termos do parágrafo único do art. 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarabai.

.

Câmara Municipal de Tarabai(SP), 14 de outubro de 2026

Vereador Abimael Oliveira dos Santos

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal nesta data.

Kaio Henrique Lopes Madureira

Diretor de Secretaria

.....

Outros Atos

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

ABIMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 024/2026 - Dispensa de Licitação nº 019/2026**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **AUDIOTECH COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica com CNPJ 16.937.444/0001-98**, com endereço à Av. Manoel Goulart, 756, Centro, na cidade de Presidente Prudente-SP, para fornecimento de mesa de som, pelo valor global de **R$ 1.796,00 (um mil setecentos e noventa e seis reais),** com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 13 de outubro de 2026.

_____

ABIMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Tarabai

.....